



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.701.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.443, de 22 de setembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para atender despesas com a aquisição de áreas de terreno destinadas a abertura de via pública, ligando os Bairros Vila Nunes e Vila Brito:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.323.1.22 - Aquisição de imóveis na Vila Brito.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos

FP 08.65.364.2.15 - Carnaval.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1999.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.701/99).

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

*Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.*

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação